



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO N.º 021/2010

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

“É por isso que nós não perdemos a coragem. Pelo contrário: embora o nosso físico vá se desfazendo, o nosso homem interior vai se renovando a cada dia. Pois a nossa tribulação momentânea é leve, em relação ao peso extraordinário da glória eterna que ela nos prepara. Não procuramos as coisas visíveis, mas as invisíveis; porque as coisas visíveis duram apenas um momento, enquanto as invisíveis duram para sempre”. **(Coríntios 4 – 16,18)**.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento do Sr. Dionízio Serraglio, ocorrido no último dia 27 de fevereiro do corrente, nesta cidade, aos 75 anos de idade.

O Sr. Dionízio Serraglio era casado com a senhora Luiza e dessa união nasceram dois filhos. Ele sempre concebeu aos seus a lição de serem gente de bem, honestas, trabalhadoras, pois assim sempre viveu, dignamente, portanto, seu passamento deixará uma lacuna entre nós, difícil de se preencher.

Esta Casa de Leis não poderia deixar de externar seus profundos sentimentos à família que hoje sofre com a falta de uma pessoa tão querida que foi o Sr. Dionízio, que na simplicidade de sua vida, contribuiu, em muito, para o crescimento de nosso Município.

À família enlutada o nosso sincero pesar.

Havendo a aprovação desta Moção, seja ela encaminhada à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal, 1º de março de 2010

Ass.) **VEREADOR RAINERO VENTURINI**

VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ

VEREADORA KARINA VALÉRIA RORIGUES

VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA

VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 02 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de março de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente